

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/202105

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A L BATISTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.253.452/0001-95, com sede na RODOVIA PA-423, ZONA RURAL, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ALANO LINHARES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2401 - SEC. DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS

15.451.0006.2040 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

25.751.0006.2044 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15.122.0006.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 - COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE

FONTE DE RECURSOS: 10.01.00.00 - RECURSO ORDINÁRIO E

16.20.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 15 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
CONTRATANTE

A L BATISTA EIRELI
CNPJ 37.253.452/0001-95
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100